



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 24 , DE 2024**

Concede férias à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 25 de março de 2024, à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.848.898-4, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia. Os demais cinco (05) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de março de 2024.

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo